

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES**Aviso (extracto) n.º 22 317/2007****Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe estagiário (psicologia), do grupo de pessoal técnico superior**

Para efeitos do n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que está afixada nos Paços do Concelho, Parque José Guilherme, Paredes, assim como no *site* (www.cm-paredes.com/servicos/concurso), a lista final de candidatos admitidos e excluídos do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (psicologia), do grupo de pessoal técnico superior, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 11 de Julho de 2007.

Mais se informa que os métodos de selecção terão lugar no Centro Tecnológico da Indústria da Madeira e do Mobiliário (CTIMM), lugar de Santa Marta, Lordelo, 4580-493 Paredes, sendo a prova escrita de conhecimentos no dia 12 de Dezembro de 2007, às 9 horas e 30 minutos, e a entrevista profissional de selecção no próximo dia 13 de Dezembro de 2007, às 9 horas e 30 minutos.

2 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*.

2611062774

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL**Aviso n.º 22 318/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 29 de Outubro de 2007, nomeei, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, *ex vi* Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Joana Margarida Pedra Gomes Ribeiro no lugar de técnico profissional de 1.ª classe — arquivo na sequência de aprovação no respectivo concurso interno.

A nomeada deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

29 de Outubro de 2007. — O Vereador, com competências delegadas, *Antonino Aurélio Vieira de Sousa*.

2611062607

Aviso n.º 22 319/2007

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 10 de Setembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, concurso externo para provimento de dois lugares de auxiliar técnico de educação, do grupo de pessoal auxiliar, a que se poderão candidatar indivíduos habilitados com a escolaridade obrigatória.

2 — Ao presente concurso são aplicadas as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local com as alterações constantes no Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — A remuneração é a correspondente ao escalão 1, índice 199 (€ 650,23), e as condições de trabalho e regalias sociais são as vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da administração local.

4 — Local de trabalho — área do concelho de Penafiel.

5 — Este concurso é válido para as presentes vagas e para as que ocorrerem no prazo de um ano a contar da data da publicação da lista de classificação final.

6 — Conteúdo funcional — o referido no despacho n.º 6871/2002, de 3 de Abril.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter idade igual ou superior a 18 anos;

c) Possuir as habilitações literárias e profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento de admissão, dirigido ao presidente da Câmara Municipal

de Penafiel, Praça Municipal, 4564-002 Penafiel, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado, nele devendo constar os seguintes elementos: identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, residência, código postal e número de telefone); habilitações literárias e profissionais; lugar a que se candidata com referência ao *Diário da República* que contenha a publicação do presente aviso; quaisquer outros elementos que o candidato considere passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivos de preferência legal.

8.2 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais referidos nas alíneas a), b), c), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se os candidatos declararem, nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das referidas alíneas.

8.3 — Devem os candidatos apresentar juntamente com a candidatura, documento comprovativo da posse das habilitações literárias.

8.4 — Para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo.

8.4.1 — Os candidatos devem, ainda, mencionar no requerimento os elementos necessários para que o processo de selecção seja adequado, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão (artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro).

9 — Métodos de selecção — prova oral de conhecimentos gerais e específicos, prova prática de conhecimentos específicos e entrevista profissional de selecção.

9.1 — Programa das provas de conhecimentos:

Prova oral de conhecimentos gerais — Estatuto Disciplinar (Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro); férias, faltas e licenças (Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e suas alterações, e Código do Trabalho), e «Carta ética — Dez princípios éticos da Administração Pública»;

Prova oral de conhecimentos específicos — Regulamento dos Serviços Municipais — *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, apêndice n.º 19, de 13 de Fevereiro de 2001, e *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, apêndice n.º 106, de 7 de Agosto de 2002; Noções de Cidadania — Will Kymlicka, tradução de Desidério Murcho — «Citizenship», in E. Craig (org.), *Routledge Encyclopedia of Philosophy*, Routledge, London, 1998; Competências técnico-pedagógicas dos auxiliares técnicos de educação — *Viver com a Criança*, de Isaura Quinas, Direcção-Geral da Família, 1990;

Prova prática de conhecimentos específicos — conhecimentos básicos de Word e Excel na óptica do utilizador.

9.2 — Parâmetros de avaliação da entrevista profissional de selecção — capacidade de expressão e fluência verbal; capacidade de relacionamento; participação na discussão dos problemas; preocupação pela valorização e actualização profissional; formação profissional, motivação e interesses.

9.3 — As provas serão classificadas numa escala de 0 a 20 valores e resultarão da média aritmética obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{POCG + POCE + PPCE + EPS}{4}$$

em que:

CF = classificação final;

POCG = prova oral de conhecimentos gerais;

POCE = prova oral de conhecimentos específicos;

PPCE = prova prática de conhecimentos específicos; e

EPS = entrevista profissional de selecção.

9.4 — O candidato com deficiência tem preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer preferência legal.

9.5 — Os critérios de apreciação, bem como o sistema de classificação final, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no átrio do edifício dos Paços do Município.

11 — Composição do júri de selecção:

Presidente — Dr. Manuel Fernando Vaz Ribeiro, chefe de divisão. Vogais efectivos — Dr. João Alexandre Lameiras Pinto, técnico superior, e Ismênia Maria Moreira Rocha Moura, chefe de secção.

Vogais suplentes — Dr. Maurício Alvaro Encarnação Mendes, técnico superior, e Maria Isabel Ferreira Sousa Oliveira, técnica superior.